

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 01.002/2025 - PE

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tururu e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250108/0003-00, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01.002/2025 - PE.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E MATRIZ DE RISCOS, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A GESTÃO EFICIENTE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE TURURU/CE

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	172.800,00	27/02/2025 23:05:03
35.231.198/0001-07	CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SIM	220.800,00	13/03/2025 08:59:32
15.466.818/0001-71	CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	SIM	100.440,00	14/03/2025 08:09:48
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	219.576,00	16/03/2025 22:59:02
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	212.770,32	16/03/2025 23:19:24
20.260.772/0001-70	MORAES & SOUZA SERVICOS LTDA	SIM	216.000,00	17/03/2025 07:38:30
42.024.126/0001-46	R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVICOS LTDA	SIM	214.800,00	17/03/2025 07:44:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

51.887.988/0001-93	ECONNECT INOVA SIMPLES (I.S.)	SIM	228.000,00	17/03/2025 08:34:42
30.790.782/0001-70	ALPHA CARE SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	SIM	258.396,00	17/03/2025 08:57:11
40.935.171/0001-27	GEPLAM ASSESSORIA LTDA	SIM	258.399,96	17/03/2025 09:55:46

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE ÚNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
40.935.171/0001-27	GEPLAM ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	258.399,96	17/03/2025 09:55:46
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	212.770,32	16/03/2025 23:19:24
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	SIM	219.576,00	16/03/2025 22:59:02
42.024.126/0001-46	R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVICOS LTDA	SIM	SIM	214.800,00	17/03/2025 07:44:09
51.887.988/0001-93	ECONNECT INOVA SIMPLES (I.S.)	SIM	SIM	228.000,00	17/03/2025 08:34:42
15.466.818/0001-71	CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	SIM	SIM	100.440,00	14/03/2025 08:09:48
35.231.198/0001-07	CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO	SIM	220.800,00	13/03/2025 08:59:32
41.766.364/0001-64	YML SERVICOS	SIM	SIM	172.800,00	27/02/2025 23:05:03
20.260.772/0001-70	MORAES & SOUZA SERVICOS LTDA	SIM	SIM	216.000,00	17/03/2025 07:38:30
30.790.782/0001-70	ALPHA CARE SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	SIM	SIM	258.396,00	17/03/2025 08:57:11

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			17/03/2025 11:28:32
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	100.000,0000	17/03/2025 11:30:59
Lance registrado	Lance registrado	42.024.126/0001-46	206.729,9600	17/03/2025 11:31:30
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	99.000,0000	17/03/2025 11:31:46



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Lance registrado	Lance registrado	40.935.171/0001-27	205.000,0000	17/03/2025 11:31:58
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	98.000,0000	17/03/2025 11:32:01
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	88.000,0000	17/03/2025 11:32:31
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	70.000,0000	17/03/2025 11:32:53
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	69.800,0000	17/03/2025 11:33:46
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	68.000,0000	17/03/2025 11:33:55
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	67.800,0000	17/03/2025 11:34:20
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	66.000,0000	17/03/2025 11:34:39
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	65.500,0000	17/03/2025 11:35:00
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	65.000,0000	17/03/2025 11:35:11
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	64.800,0000	17/03/2025 11:35:36
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	64.000,0000	17/03/2025 11:35:45
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	63.800,0000	17/03/2025 11:36:09
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	63.000,0000	17/03/2025 11:36:29
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	62.800,0000	17/03/2025 11:36:51
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	62.000,0000	17/03/2025 11:36:59
Lance registrado	Lance registrado	42.024.126/0001-46	200.400,0000	17/03/2025 11:37:30
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	61.800,0000	17/03/2025 11:37:36
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	61.000,0000	17/03/2025 11:37:55
Lance registrado	Lance registrado	40.935.171/0001-27	200.000,0000	17/03/2025 11:38:38
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	60.800,0000	17/03/2025 11:38:51
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	60.000,0000	17/03/2025 11:39:02
Lance registrado	Lance registrado	42.024.126/0001-46	186.000,0000	17/03/2025 11:39:11
Lance registrado	Lance registrado	20.260.772/0001-70	168.000,0000	17/03/2025 11:39:53
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	59.800,0000	17/03/2025 11:40:05
Lance registrado	Lance registrado	40.935.171/0001-27	185.500,0000	17/03/2025 11:40:18
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	59.700,0000	17/03/2025 11:40:49
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	59.500,0000	17/03/2025 11:41:13
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	59.550,0000	17/03/2025 11:42:55
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	59.000,0000	17/03/2025 11:43:44
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	58.800,0000	17/03/2025 11:44:05
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	58.000,0000	17/03/2025 11:44:16
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	57.800,0000	17/03/2025 11:44:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

PJ: 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu-CE



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	57.500,0000	17/03/2025 11:45:35
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	57.300,0000	17/03/2025 11:46:00
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	57.000,0000	17/03/2025 11:46:13
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	56.800,0000	17/03/2025 11:46:36
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	56.750,0000	17/03/2025 11:47:59
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	56.600,0000	17/03/2025 11:48:30
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	56.500,0000	17/03/2025 11:48:54
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	56.200,0000	17/03/2025 11:49:12
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	56.000,0000	17/03/2025 11:49:42
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	55.900,0000	17/03/2025 11:50:01
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	55.800,0000	17/03/2025 11:50:20
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	55.700,0000	17/03/2025 11:50:48
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	55.600,0000	17/03/2025 11:51:06
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	55.500,0000	17/03/2025 11:52:02
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	55.300,0000	17/03/2025 11:52:18
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	55.000,0000	17/03/2025 11:52:52
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	54.900,0000	17/03/2025 11:53:37
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	54.800,0000	17/03/2025 11:54:31
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	54.700,0000	17/03/2025 11:54:48
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	54.500,0000	17/03/2025 11:55:01
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	54.300,0000	17/03/2025 11:55:16
Lance registrado	Lance registrado	30.790.782/0001-70	54.000,0000	17/03/2025 11:55:25
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	53.800,0000	17/03/2025 11:55:50
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	52.000,0000	17/03/2025 11:56:26
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	51.700,0000	17/03/2025 11:56:50
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	51.000,0000	17/03/2025 11:58:24
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	50.900,0000	17/03/2025 11:58:42
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	50.000,0000	17/03/2025 11:59:07
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	49.800,0000	17/03/2025 11:59:27
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	49.000,0000	17/03/2025 12:01:10
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	48.800,0000	17/03/2025 12:01:39
Lance registrado	Lance registrado	35.231.198/0001-07	47.000,0000	17/03/2025 12:03:27
Lance registrado	Lance registrado	51.887.988/0001-93	46.800,0000	17/03/2025 12:03:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

PJ: 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Encerramento	Item encerrado			17/03/2025 12:05:54
Encerramento	Encerrada a fase de lances			17/03/2025 12:26:12
Desclassificação	O participante ECONNECT INOVA SIMPLES (I.S.) inscrito no CNPJ/MF Nº 51.887.988/0001-93, R\$ 46.800,00 foi desclassificada. Motivo: não anexou junto a proposta no ato do cadastro a garantia, como solicita o ANEXO 1. Garantia da Proposta: ... 1.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor estimado pela administração para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico.			17/03/2025 12:30:43
Convocação	Participante CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.231.198/0001-07, foi convocada.			17/03/2025 12:30:47
Desclassificação	O participante CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF Nº 35.231.198/0001-07, R\$ 47.000,00 foi desclassificada. Motivo: não anexou junto a proposta no ato do cadastro a garantia, como solicita o ANEXO 1. Garantia da Proposta: ... 1.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor estimado pela administração para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico.			17/03/2025 12:31:28
Convocação	Participante ALPHA CARE SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.790.782/0001-70, foi convocada.			17/03/2025 12:31:32
Desclassificação	O participante ALPHA CARE SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 30.790.782/0001-70, R\$ 54.000,00 foi desclassificada. Motivo: não anexou junto a proposta no ato do cadastro a garantia, como solicita o ANEXO 1. Garantia da Proposta: ... 1.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor estimado pela administração para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico.			17/03/2025 12:31:52
Convocação	Participante CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.466.818/0001-71, foi convocada.			17/03/2025 12:31:56
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.466.818/0001-71, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 17/03/2025 às 17:48	15.466.818/0001-71	100.440,0000	17/03/2025 15:47:20
Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.466.818/0001-71.	15.466.818/0001-71	100.440,0000	20/03/2025 09:44:00
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.466.818/0001-71, no valor de R\$ 100.440,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta reais)			20/03/2025 15:05:57
Habilitado	Habilitada a participante CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.466.818/0001-71			21/03/2025 15:26:10
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrito no CNPJ/MF Nº 15.466.818/0001-71, no valor de R\$ 100.440,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta reais)			21/03/2025 15:27:25

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
--------	------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Exequibilidade aceita	O Pregoeiro(a) aceitou a exequibilidade apresentada pela participante CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrito no CNPJ/MF N° 15.466.818/0001-71.	20/03/2025 09:44:00
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CLIPES SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA inscrito no CNPJ/MF N° 15.466.818/0001-71	21/03/2025 15:27:25

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	17/03/2025 11:28:03	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 01.002/2025 - PE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	17/03/2025 11:28:32	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi iniciada.
Sistema	17/03/2025 12:26:13	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi finalizada.
Fornecedor	17/03/2025 12:32:26	peço para abrir deligência
Fornecedor	17/03/2025 12:33:05	poia anexamos e não subiu
Fornecedor	17/03/2025 12:43:25	Senhor PREGOEIRO
Fornecedor	17/03/2025 12:44:01	Qual item do edital ou termo de referencia fala da garantia da proposta porque eu não encontrei voce pode me dizer
Fornecedor	17/03/2025 12:45:36	Exata, também visualizamos agora e não encontramos
Fornecedor	17/03/2025 12:47:37	E caso necessário, se não resolvido entraremos com uma ação, queremos uma resposta
Fornecedor	17/03/2025 12:48:41	Pois vencemos no lance
Fornecedor	17/03/2025 12:50:44	Senhor Pregoeiro por gentileza verifique os preços que estão inexequíveis tem preços ai com mais de 70% baixo do valor estimado e issi pode prejudicar o certame visto que é permitido ate 50%
Fornecedor	17/03/2025 12:53:02	Caso acatado, ainda somos os vencedores. Nosso lance inicial foi o mais próximo do permitido em lei
Fornecedor	17/03/2025 12:53:55	Senhor o 4º colocado terá que ser desclassificado pois a proposta dele esta a mais de 60% do valor estimado o próprio Edital fala que é motivo de desclassificação
Fornecedor	17/03/2025 12:57:49	Correto
Fornecedor	17/03/2025 12:58:01	Obrigado a empresa Moraes por ajudar a deixar esse pregão transparente e em conformidade com a lei. Senhor Pregoeiro pode nos responder?
Fornecedor	17/03/2025 12:59:03	6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação
Fornecedor	17/03/2025 12:59:19	6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Fornecedor	17/03/2025 13:12:15	Senhor pregoeiro se manifeste
Fornecedor	17/03/2025 15:36:36	Boa tarde, qual a sua manifestação sobre esse certame senhor pregoeiro?
Pregoeiro(a)	17/03/2025 15:45:53	senhor licitante o item 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. E seus subitens: 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove: 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 6.8.1.2. inexistirem



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

		custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Portanto, estou agindo de forma correta, a cumprir o descrito em edital.
Fornecedor	17/03/2025 15:46:04	Senhor pregoeiro ate o presente momento nenhuma manifestação sua
Fornecedor	17/03/2025 15:49:46	Solicitamos esclarecimento imediato sobre nossa desabilitação, uma vez que o edital não especifica o motivo que levou a essa decisão. Caso não haja uma resposta fundamentada e a devida reavaliação de nossa proposta, tomaremos as medidas judiciais cabíveis para garantir nossos direitos.
Fornecedor	17/03/2025 15:53:46	Faremos cópia do chat e das peças dos autos e, caso necessário, encaminharemos ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, considerando a falta de transparência e a possível inconformidade com a legislação
Pregoeiro(a)	17/03/2025 15:55:09	o senhor conferiu o anexo que está publicado no TCE? https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/verificaCapcha
Fornecedor	17/03/2025 16:09:55	Senhor pregoeiro o correto e' que fosse anexado aqui na plataforma, em nenhum momento o edital ou o termo de referencia fala da garantia
Fornecedor	17/03/2025 16:12:09	Tomaremos as devidas providencias em relação e essa conduta pois você não publicou aqui na plataforma todos os documentos referente a esse processo.
Fornecedor	17/03/2025 16:14:38	entraremos com recurso e pediremos a anulação desse certame.
Fornecedor	17/03/2025 16:41:40	Faremos uma solicitação conjunta de anulação do certame com a empresa Moraes. Solicitamos, por gentileza, o compartilhamento de seu contato para darmos andamento ao processo.
Fornecedor	17/03/2025 17:59:54	Senhor que seja avisado com antecedencia a continuação do certame
Fornecedor	17/03/2025 18:09:14	O documento apresentado pela empresa não supri a comprovação de exequibilidade e também a garantia apresentada não esta de acordo com esse anexo que vocês colocaram e que vai ser questionado.
Fornecedor	18/03/2025 08:46:38	Bom dia Senhor Pregoeiro dará continuidade hoje?
Fornecedor	18/03/2025 11:43:53	Senhor qual motivo da demora desse certame.
Fornecedor	18/03/2025 16:01:15	A Econect, empresa regularmente participante do pregão eletrônico, vem, por meio desta, manifestar sua impugnação à desclassificação indevida de nossa proposta, com base nos seguintes fundamentos. Nos termos do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública está vinculada às regras estabelecidas no edital. Entretanto, fomos desclassificados por um item que não consta no edital, tampouco em qualquer documento disponibilizado na plataforma do certame. Tal fato viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (artigo 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), o que configura nulidade do ato administrativo. A desclassificação de uma proposta deve ser devidamente fundamentada, conforme o artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, que exige motivação clara e objetiva para qualquer ato administrativo. No caso em questão, não houve justificativa formal para a exclusão de nossa empresa, o que configura violação ao princípio da motivação (artigo 2º da Lei nº 9.784/1999). Além da desclassificação indevida, identificamos que a empresa convocada apresentou um documento de inexigibilidade inválido, o que pode configurar irregularidade grave no certame. Tentamos entrar em contato com o pregoeiro para obter esclarecimentos, mas não obtivemos resposta, violando o princípio da transparência e da ampla defesa (artigo 3º da Lei nº 14.133/2021). Diante dos fatos expostos, requeremos: (1) Justificativa formal da desclassificação de nossa proposta, com apresentação dos critérios adotados; (2) Revisão imediata da decisão, considerando a ausência de previsão editalícia que fundamentasse a exclusão de nossa empresa; (3) Impugnação da habilitação da empresa convocada, caso se confirme a irregularidade no documento de inexigibilidade apresentado; (4) Resposta oficial da comissão de licitação e do pregoeiro, garantindo nosso direito ao contraditório e à ampla defesa. Caso não haja manifestação em prazo razoável, nos resguardamos ao direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

		ingressar com recurso administrativo, conforme os artigos 165 a 171 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais medidas cabíveis para garantir a lisura do processo licitatório.
Pregoeiro(a)	18/03/2025 17:35:30	Boa Tarde a licitação retorna dia 20 de março às 9h
Fornecedor	20/03/2025 09:03:52	Bom dia
Pregoeiro(a)	20/03/2025 09:35:02	bom dia
Fornecedor	20/03/2025 09:41:43	Bom dia senhor pregoeiro qual procedimento será adotado hoje
Fornecedor	20/03/2025 09:54:48	Como você aceita somente uma declaração
Fornecedor	20/03/2025 09:55:07	Cadê a composição dos preços ?
Fornecedor	20/03/2025 09:57:52	Você não seguiram o manda a Lei onde não deram publicidade de todos os atos do processo em todos os meio de publicidade visto que esse anexo onde exige a garantia não esta anexado na plataforma isso deixou a minha e outras empresas prejudicadas
Fornecedor	20/03/2025 09:58:28	e ainda mais classifica essa empresa onde ela apresentou uma garantia que não atende esse anexo que vocês colocaram
Fornecedor	20/03/2025 09:58:46	Deveria pelo menos analisar melhor.
Fornecedor	20/03/2025 09:59:22	Não concordamos manifestaremos recurso.
Fornecedor	20/03/2025 10:27:04	Apoiamos a manifestação do participante Moraes, pois também fomos prejudicados pela falta de publicidade dos atos do processo. Solicitamos a devida análise para garantir a transparência e isonomia do certame.
Fornecedor	20/03/2025 10:29:03	Além disso, somos os ganhadores conforme a lei e esperamos que a situação seja corrigida para garantir a justiça no certame.
Fornecedor	20/03/2025 10:32:52	Senhor pregoeiro o senhor vai continuar dessa forma mesmo
Fornecedor	20/03/2025 10:33:13	?
Fornecedor	20/03/2025 10:33:36	Isso é serio
Fornecedor	20/03/2025 10:36:09	Vamos mais uma vez deixar bem claro que tomaremos as medidas cabíveis
Fornecedor	20/03/2025 11:49:25	Senhor pregoeiro não acredito que você vai da proceguimento a esse processo dessa forma
Fornecedor	20/03/2025 12:14:53	O senhor não ta levando a serio esse certame
Pregoeiro(a)	20/03/2025 14:51:42	boa tarde! senhores licitantes, peço desculpas a todos e informo que estou levando a sério sim, a licitação é tanto que vou retroagir a fase. Porém precisava ter segurança nos meus atos. Portanto, antes de vocês me julgarem aguardem as minhas atitudes. Obrigada!
Pregoeiro(a)	20/03/2025 15:10:23	Iria retroagir, caso o licitante não tivesse conseguido anexar a readequada, porém ela se encontra no sistema, anexado no prazo
Pregoeiro(a)	21/03/2025 08:58:08	bom dia! a licita retorna as 12h de hoje
Fornecedor	21/03/2025 11:04:21	Estamos aguardado, peço que revogue esse certame.
Fornecedor	21/03/2025 12:23:40	Senhor pregoeiro é triste a condução do certame você manda uma mensagem 21/03/2025 08:58:08 bom dia! a licita retorna as 12h de hoje em pleno horário de almoço e já esta com 22 minutos de atraso.
Pregoeiro(a)	21/03/2025 12:29:18	BOA TARDE
Fornecedor	21/03/2025 12:38:32	Pregoeiro vai mesmo continuar dessa forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Fornecedor	21/03/2025 12:38:51	a empresa esta errada e você continua
Fornecedor	21/03/2025 12:46:42	Boa tarde quero comunicar que meu numero de telefone cadastrado na plataforma foi raqueado por favor qualquer situação liguem para 85997996854
Pregoeiro(a)	21/03/2025 15:37:37	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Cesar Ferreira de Paiva
PREGOEIRO(A)


João Batista Da Costa Araújo
EQUIPE DE APOIO


Allefe Oliveira Souza
EQUIPE DE APOIO